



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

11ª Sessão Ordinária

Data: 17/04/2026

Horário: 10h00min

MESA DIRETORA 2026

Sandro Luciano Calikoski Presidente
Miguel Von Guilsa Vice-Presidente
Luiz Alberto Pasqualin 1º Secretário
Fernando Batista Alves 2º Secretário

VEREADORES

Almir Olimpio Borini
Alceu Jung
Ana Cristina Alves de Paula
Gildo Luiz Masselai

Vanderlei Werle
Vanessa Witiuk Ferreira
Walbert de Paula e Souza

Salmo 27:13-14 ...“SEI QUE VEREI OS BENEFÍCIOS DO SENHOR NA TERRA DOS VIVENTES. ESPERA NO SENHOR E TEM CORAGEM, ESPERA NO SENHOR!”...

ATAS PARA DISCUSSÃO:

- Ata da 10ª Sessão Ordinária.
- Ata da 6ª Sessão Extraordinária.

EXPEDIENTE:

PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Projeto de Lei Ordinária nº 024/2026, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre aquisição de imóvel, e dá outras providências.” **Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**
- Projeto de Lei Ordinária nº 025/2026, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – 2027, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observadas pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Porto União, e dá outras providências.” **Encaminhar para Comissão de Finanças, Orçamento e Patrimônio.**

INDICAÇÕES PARA LEITURA:

- Indicação nº 054/2026, de autoria do Vereador Almir Olimpio Borini: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de manutenção com patrolamento e empedramento em estradas vicinais localizadas na comunidade de Santa Maria, sendo: a primeira com início na ponte próxima à igreja ucraniana, seguindo em direção à comunidade de Barreiros; e a segunda com início também na comunidade de Santa Maria, em direção à Colônia Antônio Cândido.
- Indicação nº 055/2026, de autoria do Vereador Fernando Batista Alves: Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito que sejam realizados



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

estudos técnicos visando à instalação de faixa de pedestre elevada na seguinte via do Município: o Rua Pedro Mazurechen, Bairro São Pedro (próximo ao Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung).

- **Indicação nº 056/2026, de autoria da Vereadora Ana Cristina Alves de Paula:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado, o mais breve possível, estudo técnico visando a implantação de um parquinho infantil e área de lazer na localidade do Avencal, no município de Porto União - SC.

- **Indicação nº 057/2026, de autoria da Vereadora Ana Cristina Alves de Paula:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado, o mais breve possível, estudo técnico visando a readequação do trânsito, melhoria da sinalização viária e organização das vagas de estacionamento no entorno do Núcleo de Educação Infantil Comecinho da Vida, localizado na Rua Nilo Peçanha, nº 1.113, bairro São Pedro, no município de Porto União - SC.

- **Indicação nº 058/2026, de autoria da Vereadora Ana Cristina Alves de Paula:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado, o mais breve possível, estudo técnico visando a implantação de uma quadra de vôlei e um campo de futebol em local a ser definido no município de Porto União - SC.

- **Indicação nº 059/2026, de autoria do Vereador Fernando Batista Alves:** Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de vaga de estacionamento de curta duração (15 minutos) para carga e descarga de mercadorias e parada rápida de clientes na seguinte via do Município: o Rua Barão do Rio Branco, nº 409, Bairro São Pedro (em frente à AGROPECUÁRIA MULHER DO CAMPO LTDA)

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Do Prefeito Municipal - Ofício nº 0113/26-GP** - Em atenção ao Ofício nº 0035/2026-DS, informando com relação às seguintes Indicações: Indicação nº 039/2026, de autoria do Vereador Almir Olimpio Borini; Indicação nº 040/2026, de autoria da Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira e Indicação nº 042/2026, de autoria do Vereador Almir Olimpio Borini.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSAS:

- **Do COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito de Porto União - Ofício nº 003/2026-COMUTRAN** - Encaminhando resposta a Indicação nº 022/2026, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa, mencionando que a indicação foi indeferida por unanimidade, uma vez que a implantação de ondulação transversal (lombada) ou travessia elevada para pedestres no referido trecho da via não atende a Resolução nº 973/2022, de 18/07/2022 do CONTRAN. A indicação será encaminhada ao DEMUTRAN para que realize vistoria e verifique a possibilidade de reforço na sinalização viária horizontal e vertical.

- **Do COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito de Porto União - Ofício nº 004/2026-COMUTRAN** - Encaminhando resposta a Indicação nº 001/2026, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa, mencionando que a indicação foi indeferida por unanimidade, uma vez que a implantação de demarcação de vaga especial com permanência de curta duração destinada prioritariamente aos usuários do estabelecimento ULTRAGÁS, estaria em desacordo com a Resolução 965, de 17/05/2022 do CONTRAN, em seu Art. 3º, Inciso VII, ou seja, vagas de curta duração não podem ser usadas como vagas exclusivas para determinado estabelecimento ou órgão público.

- **Do COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito de Porto União - Ofício nº 005/2026-COMUTRAN** - Encaminhando resposta a Indicação nº 009/2026, de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa, mencionando que a indicação foi deferida por unanimidade, uma vez que o alargamento da referida ponte é de extrema importância para garantir a melhoria do fluxo de veículos e mobilidade urbana. Dessa



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

forma o ofício será encaminhado à Secretaria de Planejamento para que realize os estudos técnicos necessários.

- **Do COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito de Porto União - Ofício nº 006/2026-COMUTRAN** - Encaminhando resposta ao Ofício nº 0009/2026-GP, mencionando que a indicação foi indeferida por unanimidade, uma vez que a implantação de ondulação transversal (lombada) ou travessia elevada para pedestres no referido trecho da via não atende a Resolução nº 973/2022, de 18/07/2022 do CONTRAN. A Indicação será encaminhada ao DEMUTRAN para que realize vistoria e verifique a possibilidade de reforço na sinalização viária horizontal e vertical.

- **Do COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito de Porto União - Ofício nº 007/2026-COMUTRAN** - Encaminhando resposta ao Ofício nº 0001/2026-MVG, mencionando que o pedido de informação oficial sobre a titularidade de estrada que liga a BR 280 a SC - 340, foi deliberada indeferida por unanimidade, uma vez que não compete ao COMUTRAN emitir nota oficial sobre a titularidade ou posse de vias. O referido ofício foi encaminhado à Secretaria de Planejamento para que realize as devidas averiguações e pesquisa de registros que definem a titularidade ou posse dessa via emitindo a devida nota oficial.

- **Do COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito de Porto União - Ofício nº 008/2026-COMUTRAN** - Encaminhando resposta ao Ofício nº 0001/2026 – ACAP, mencionando que a solicitação de cumprimento da Indicação nº 019/2026, foi deliberada e indeferida por unanimidade, uma vez que não compete ao COMUTRAN a execução ou implementação de intervenção nas vias públicas, uma vez que o órgão é apenas deliberativo, dessa forma o referido ofício foi encaminhado à Secretaria de Planejamento para que tome as medidas cabíveis de acordo com as informações contidas no referido ofício.

CONVITE:

- **Da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina** – Convite para prestigiar a Solenidade de Entrega de Viaturas, a realizar-se no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira), às 10h, na sede do 3º Batalhão de Polícia Militar, no município de Canoinhas/SC.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **Processo nº 032/2026, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026, de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa:** “Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2025 - Processo Administrativo nº 004/2024, celebrado entre o Município de Porto União e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União - APAE.”

- **Processo nº 042/2026, referente ao Projeto de Resolução nº 001/2026, de autoria da Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira, com a seguinte ementa:** "Institui a "Galeria Lilás" no âmbito da Câmara Municipal de Porto União, estabelece critérios para homenagens anuais e dá outras providências."

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Processo nº 033/2026, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 015/2026, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** "Altera artigos da Lei Municipal nº 4.954, de 22 de novembro de 2023."

- **Processo nº 035/2026, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/2026, de autoria do Vereador Vanderlei Werle, com a seguinte ementa:** “Declara de Utilidade Pública a entidade CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO DE SANTA CRUZ DO TIMBÓ - CNPJ:83.530.618/0001-90.”

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

- Processo nº 039/2026, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 019/2026, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: "Altera artigo da Lei Municipal nº 4.093, de 06 de março de 2013."
- Processo nº 041/2026, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 021/2026, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: "Dispõe sobre crédito suplementar, e contém outras providências."

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- Processo nº 045/2026, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 016/2026, de autoria do Vereador Vanderlei Werle, com a seguinte ementa: "Regulamenta a legislação nacional de trânsito no que diz respeito à circulação, nas vias urbanas do Município de Porto União SC, de patinetes elétricos, bicicletas elétricas, ciclomotores e outros equipamentos de mobilidade individual autopropelidos; disciplina o uso do espaço público e dá outras providências."